



ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	2
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
COMISSÃO ESPECIAL	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53.837/2021

ALTERA O CAPUT E REVOGA O INCISO IV DO ART. 8º DO DECRETO Nº 53.470, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput e revogado o inciso IV do Art. 8º do Decreto nº 53.470, de 1º de setembro de 2021 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º Fica liberada a realização de eventos com a participação de no máximo 200 (duzentas) pessoas, obedecidas as medidas sanitárias permanentes dispostas no Art. 22 e:

I – limitação da ocupação a 70% (setenta por cento) da capacidade do estabelecimento;

II - espaçamento entre as mesas (distanciamento social), onde os organizadores deverão dispor as mesas por família (pessoas em convivência habitual) e com distanciamento de 120 (cento e vinte) centímetros entre cada mesa;



- II – uso obrigatório de máscara de proteção facial;
- III – disponibilização de álcool 70% (setenta por cento);
- IV – REVOGADO;
- V – não será permitida a participação de pessoas com sintomas gripais; e
- VI – são vedadas as interações dançantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de outubro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 53.838/2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VILHENA - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, nos órgãos públicos municipais.

Art. 2º Permanecem em atividades os serviços considerados essenciais, que não podem sofrer descontinuidade, sendo o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira – HR, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e os Agentes de Inspeção Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de outubro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 057/2021/GP/IPMV

“DIVULGA FERIADO E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 81 da Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar feriado nacional e estabelecer o dia de ponto facultativo, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, conforme disposto abaixo:

- 12 de outubro, feriado (Lei nº 6.802 de 30/06/1980);
- 11 de outubro – Ponto Facultativo;

Art. 2º Fica estabelecido que a servidora IRLANE DASILVA DE CARBALHO, telefone WhatsApp (69) 98113-2950, estará disponível para atender se for

urgente ou indispensável, senão aguardar até o dia 13/10/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 08 de outubro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021/SEMUS/SRP – AMPLO

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.789/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 166/2021/SEMUS/SRP – AMPLO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2021/SEMUS
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS PARA CÂMERA LASER DIGITAL COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTOS KODAK/CARESTREAM e KONICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL, ATRAVÉS DA SEMUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 360.891,01
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 11/10/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 27/10/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 27 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 27 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 08 de outubro de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 52.789/2021



COMISSÃO ESPECIAL

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, através do Leiloeiro MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 002/2021, do tipo MAIOR LANCE por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja encerramento dar-se-á (Segunda Praça) em 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual www.maleiloesro.com.br. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com os Srs. Marcos/André/Bryan/Tiago. Maiores informações: (69) 3919-7014 ou com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
Leiloeiro Público de Rondônia

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 027/SAAE/2021.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 027/SAAE/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 162/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER O SAAE VILHENA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE VILHENA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 063/2021/SAAE E ANEXO I – CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MÓDULO-SISTEMA.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 83.907,96 (oitenta e três mil novecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 08/10/2021;

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: A partir do dia 21/10/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 21 de Outubro de 2021 às 09:05 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COM A ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Dia 21 de Outubro de 2021 às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 21 de Outubro de 2021 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** (www.licitanet.com.br).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 08 de Outubro de 2021.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2801/2021/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2801/2021/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA E.M.E.I.E.F. PROFESSORA NOEME BARROS PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO Nº 427, SETOR 07, QUADRA 06, BAIRRO BODANESE, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA, e, Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 51.608/2021 e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 430/PGM/2021 fls. 113/126 dos autos, **ADJUDICO** a referida licitação e **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela comissão para a empresa **ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 83.830,99 (Oitenta e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos)**, tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital.

Publique-se.
Vilhena – RO, 08 de outubro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2021/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4696/2021/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4696/2021/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, visando o fornecimento de portas e janelas em blindex, para atender as necessidades da SEMED na implantação do NAM – Núcleo de Apoio Multiprofissional e para atender a E.M.E.I. Professora Noeme Barros Pereira, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 51/931/2021, sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018, e, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 548/PGM/2021 (fls. 76/85), dos autos, **HOMOLOGO**, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de **DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**, o lote nº 01 perfazendo o total geral de **R\$ 18.535,75 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 18.535,75 (Dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

Vilhena – RO, 08 de outubro de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CNPJ 04.092.706/0001-81, localizada no Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela, s/nº, Setor 05, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação da obra de: **Pavimentação Asfáltica com Sinalização, Construção de Passeios e Drenagem Pluvial de Vias Urbanas - Finisa (Lote 01) Setores 33 (Jardim Social), Jardim Universitário, 69, 90 e 94 (Cidade Nova)**, no município de Vilhena-RO.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2017**

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

Onde

NOME
FAGNER BACK ALVES

* O médico em questão prestará atendimento referente realização de exames na especialidade de ultrassonografia de urgência e emergência na UPA 24HORAS.

Vilhena/RO, 08 de outubro de 2021.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017



Nº 3336

VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 08.10.2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br/

ATOS DO LEGISLATIVO

CHAMAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, torna público aos interessados, o presente Chamamento, para a realização de pesquisa de preços (cotação), visando a formação da média dos valores praticados pelas empresas especializadas em serviços de **“Confecção e instalação de placas (em inox) e adesivos de identificação”**. Os interessados poderão realizar o download do formulário de pesquisa de preço no Portal da transparência da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, na opção “licitações”, ou solicitá-lo por meio do endereço eletrônico cpl@vilhena.ro.leg.br, ou pelo telefone (69) 3322-4333 (Ramal 210 - Núcleo de Licitações), podendo também retirá-lo diretamente na Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 4308, no Bairro Jardim América, CEP 76.980-706, a partir das 07h30min às 12h30min, até o dia **15 de outubro de 2021**. A pessoa responsável pelo preenchimento da cotação, deverá assiná-la e informar o prazo de validade da proposta. Vilhena-RO, 07 de outubro de 2021.

Isabela de Oliveira Santos - Encarregada de Licitação da CVMV - Portaria 113/2019.

PORTARIA Nº 213/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE ESTUDO ADICIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SIDNEI MAZITO DA MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere conforme consta nos incisos II e XXVIII, XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 024, de 24 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Gratificação por Curso de Estudo Adicional**, a partir de **15 de setembro de 2021**, conforme o **Processo de Recursos Humanos nº 72/2021**, nos termos do inciso III, artigo 1º, da Resolução nº 024, de 24 de julho de 2019, ao servidor público municipal **SIDNEI MAZITO DA MOTA**, Matrícula nº 400050, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Médio, Símbolo: CPE-3, Referência: I, lotado na Diretoria Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 149, de 2 de julho de 2021.

Câmara de Vereadores, 8 de outubro de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 214/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições

que lhe conferem os incisos II e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo, nesta Câmara de Vereadores, no dia 11 de outubro de 2021.

Parágrafo único. A reunião das Comissões Permanentes ocorrerá no dia 13 de outubro de 2021 e a 25ª Sessão Ordinária no dia 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 8 de outubro de 2018.

Vereador Ronildo Macedo
PRESIDENTE

ERRATA

A Câmara Municipal de Vereadores informa que a **PORTARIA Nº 202/2021**, publicada no Diário Oficial do Município de Vilhena sob o nº 3328, em 28 de setembro de 2021, contém dados incompletos, sendo necessária a seguinte correção:

Onde se lê:

PRESIDENTE – Igor Oliveira Marzani
SECRETÁRIO – Sales Luiz Júnior
MEMBRO – Cesar Augusto Furtado Mathiazzo
MEMBRO – Jéssica Cristina Catafesta

Leia-se:

PRESIDENTE – Igor Oliveira Marzani
SECRETÁRIO – Sales Luiz Júnior
MEMBRO – Cesar Augusto Furtado Mathiazzo
MEMBRO – Raiza Giotto de Jesus
MEMBRO – Jéssica Cristina Catafesta

Câmara de Vereadores, 8 de outubro de 2021.

Sales Luiz Júnior
Diretor Legislativo
Portaria nº 078/2021

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salette Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**